INDICAÇÃO Nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **JOÃO ANTÔNIO MENDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para disponibilizar uma ambulância e um carro-pipa durante as cavalgadas realizadas no município de Iuiu – BA, garantindo suporte emergencial e melhores condições para os participantes desses eventos culturais."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição tem como objetivo assegurar maior segurança e infraestrutura para os participantes das cavalgadas, que representam uma importante manifestação cultural do município de Iuiu, atraindo grande público e movimentando a economia local.

A Constituição Federal, no Art. 215, estabelece que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", o que inclui eventos tradicionais como as cavalgadas.

Além disso, o Art. 196 da Constituição Federal dispõe que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", sendo fundamental a presença de uma ambulância nos eventos para garantir atendimento emergencial caso necessário.

A Constituição do Estado da Bahia, no Capítulo XVII – Do Desporto e do Lazer, também assegura o direito ao lazer e a prática de atividades culturais e esportivas, o que reforça a importância de suporte adequado para eventos dessa natureza.

A presença de uma ambulância e de um carro-pipa durante as cavalgadas se justifica pelos seguintes fatores:

- Garantia de assistência médica imediata para participantes e espectadores em caso de incidentes, evitando deslocamentos demorados para unidades de saúde;
- Redução do risco de desidratação e controle da poeira no percurso da cavalgada, proporcionando melhores condições para cavalos e cavaleiros;
- Apoio à valorização da cultura local, oferecendo suporte adequado para que os eventos sejam realizados com mais segurança e organização.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para garantir a presença de uma ambulância e um carro-pipa durante as cavalgadas realizadas no município de Iuiu – BA, promovendo a segurança dos participantes e contribuindo para o sucesso desses encontros culturais.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

João Antônio Mendes de Souza
Vereador